

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 77

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.209, autorizando a construcção de uma estação.

Ministerio da Guerra—Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 13 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias e expedientes de 19 e 15 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 18 do corrente, da Directoria do Interior — Portaria de 18 e expediente de 17 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 17 e portarias de 7, 12 e 17 do corrente—Expediente de 18 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 19 e expediente de 13 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 18 e 13 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 13 a 16 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 19 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 16 e 17 do corrente, da Directoria da Instrução — Balancoto da Prefeitura do Distrito Federal.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Acta do Banco Hypothecario do Brazil.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.209—DE 30 DE DEZEMBRO DE 1895

Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana a construir a estação de Atalaya em local differente do que se acha designado nos estudos approvados

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana, cessionaria da Estrada de Ferro de Alagoas a Paulo Affonso, a que se referem os decretos n. 993, de 8 de novembro de 1890, n. 938, de 12 de agosto de 1892, n. 1.391, de 6 de maio de 1893, n. 192, de 2 de outubro de 1893, n. 1.603, de 2 de dezembro de 1893, e n. 1.887, de 14 de novembro de 1894, decreta:

Artigo unico. Fica a Companhia Estrada de Ferro Central Alagoana autorizada a construir a estação de Atalaya no local designado na planta que com este baixa, assignada pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, e bem assim a effectuar a consequente alteração no traçado da estrada, de accordo com a mesma planta, ficando nessa parte alterados os estudos approvados pelo supracitado decreto n. 1.887, de 14 de dezembro de 1894.

Capital Federal, 30 de dezembro de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi nomeado o coronel graduado do corpo de estado-ma'or de 1ª classe Joaquim de Salles Torres Homem chefe de secção da Repartição de ajudante-general, sendo dispensado do cargo de membro effectivo da commissão technica militar consultiva.

—Foi promovido na arma de infantaria, ao posto do tenente, o alferes do 15º batalhão Paulo Albuquerque, com antiguidade de 8 de agosto do anno proximo passado, data em que deixou de ser promovido, por isso que só posteriormente se lhe mandou contar maior antiguidade de praça.

—Concedeu-se, de accordo com o art. 6º da lein. 1.143, de 11 de setembro de 1861, transferencia para a arma de infantaria ao alferes do 3º regimento de cavallaria Brigido Nunes Ferreira Pará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 13 do corrente, foram concedidas as seguintes patentes de invenção:

N. 2.016, à *Societè Anonyme Raffinerie C. Say*, franceza, industrial, estabelecida em Paris, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para — aperfeiçoamentos no processo de purificação dos caldos assucarados pela applicação da electrolise.

N. 2.017, a Alfred Spier, allemão, negociante, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para — placas metallicas flexiveis para forrar e decorar casas interna e externamente.

N. 2.018, a Antonio Miguel Gonçalves, portuguez, negociante, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para — aperfeiçoamentos na fabricação de manequins empregados na prova de vestido, assim como para expol-os ;

N. 2.019, a Casimir Wurster, subdito britannico, industrial, morador em Londres, pelos mesmos procuradores, para — uma lampada de incandescencia a petroleo.

N. 2020, a Louis Gruher, brasileiro, gravador, morador nesta capital, pelos mesmos procuradores, para uma caixa dupla para cigarros e phosphoros, denominada *Nec plus ultra*.

N. 2021, a Manoel L. P. Da Rin, italiano, geometra, morador na cidade de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamentos em aparelhos para fabricação de gaz para illuminação;

N. 2022 à *Lidgerwood Manufacturing Company Limited*, ingleza, industrial, estabelecida em Londres, pelos mesmos procuradores, para um catador, denominado *Novo Catador Lidgerwood*, para café e outros generos que possam ser separados pela acção do vento;

N. 2023, a Frank Wright, subdito britannico, engenheiro, morador em Londres, pelos mesmos procuradores, para aperfeiçoamento no machinismo dos contadores de gaz que são postos em acção por meio de uma moela;

N. 2024, a José Augusto da Silva, brasileiro, industrial, morador em dous Corregos (S. Paulo), pelos mesmos procuradores, para um ventilador duplo para café, denominado, *Ventilador Silva*.

Por decreto de 13 do corrente foi concedida a Scaletti & Comp., brasileiros, industriaes, moradores em Campinas, S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes do privilegios, residentes nesta capital, certidão de melhoramentos introduzidos em sua invenção de um separador tubular de pedras e catador de café já privilegiada pela patente n. 1817, de 14 de fevereiro de 1895, enquanto esta vigorar.

Directoria Geral de Viação

Por decreto de 17 de fevereiro ultimo, foi removido o engenheiro Luiz Machado de Bittencourt do cargo de engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sant'Anna do Livramento, para o de director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Por acto da mesma data, foi removido o engenheiro Marciano de Aguiar Moreira, do cargo de director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para o de chefe da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 19 do corrente :

Foi exonerado, sobre proposta do presidente do Conselho Municipal, o cidadão Eduardo José Pereira Raboieira, do logar de 3º supplente da 3ª pretoria.

—Foi nomeado, sobre proposta do presidente do Conselho Municipal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890, combinado com o art. 15 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, o cidadão João Bonifacio de Medeiros Gomes, para o logar de 3º supplente da 3ª pretoria.

—Conce leram-se as seguintes licenças, para tratamento do saude :

De 30 dias, com ordenado a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1169, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 8ª circumscripção policial urbana Francisco Antonio Nigro ;

De dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao capitão da brigada policial, Americo Antonio Pereira de Siqueira;

De tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 27 § 1º do decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, ao escrivão da 20ª circumscripção policial urbana, Arthur Guanabara.

De igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial, Manoel da Cruz da Costa Ferreira.

Expediente de 18 de março de 1896

Devolveu-se ao juiz seccional do estado do Ceará os documentos que instruíram o requerimento em que o mesmo juiz pediu aposentadoria com todos os vencimentos daquelle cargo.

— Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada ao seu destino, a carta rogatoria dirigida pelo juiz da 9ª Pretoria ás justicas de Portugal, a requerimento de Antonio Ricardo Barbosa Romeu, para avaliação de bens pertencentes ao espolio de Ricardo José Soares Romeu.

— Transmittiram-se :

Ao coronel-commandante do Corpo de Bombeiros, em resposta ao officio de 17 de dezembro ultimo, cópia das informações prestadas pela inspecção do arsenal de marinha ácerca do facto occorrido com o rebocador *Atravido* por occasião do incendio havido nas docas da alfandega no dia 16 daquelle mez.

Ao juiz seccional do estado da Bahia, com a portaria de *exequatur* da qual deverá ser pago o competente sello, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas daquelle estado pelo tribunal do commercio da cidade do Porto, para a citação de Carlos de Moraes & Comp. e outros.

Ao juiz seccional do estado do Pará, com a portaria de *exequatur*, da qual deverá ser pago o competente sello, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas daquelle estado pelo tribunal do commercio da cidade do Porto, para intimação de Frederico Luiz Augusto Van Hulle.

— Pela directoria geral remetteu-se ao chefe de policia, para serem traduzidas pelo respectivo amanuense interprete, as certidões de obito das menores Renata Tavares e Mina Guiseppina.

— Foram remettidas ás respectivas collocatorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da capital

Francisco de Paula Nunon Motta.
José Honorio Mourão

Comarca de Contendas

Manoel Rodrigues Coutinho.
Manoel Verissimo da Rocha.
Domingos Nepomuceno Bernardino de Barros.
João Evangelista de Senne.
Alexandre Rodrigues da Silva.
Vicente Gonçalves de Oliveira.
Vicente Parrellas Brazilloiro.
Joaquim Gonçalves de Oliveira.
José Teixeira de Carvalho.

Comarca de Tres Pontas

Azarias Ferreira de Mesquita.

Comarca de Sete Lagôas

Francisco Pereira Leão.

Comarca de Palma

Joaquim Manoel da Costa.
Caetano Nogueira da Silva.
Roldão Assenso Pereira Lopes.
Antonio Francisco de Souza Araujo.
Antonio Fagundes da Costa.
Antonio Martins Paes.
Manoel José Vieira Pires.
Astolpho Barbosa de Castro.
Eleuterio Gonçalves Netto.
Jeronymo Braz Teixeira Leão.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Buique

Antonio Gurgel Pereira.
Sebastião Gurgel Pereira.
Severiano Paes da Silva.
Miguel Archanjo Dornelles Camara.
Manoel Theotônio da Silva Crespo.
João Felix Campo Verde.
João de Freitas Furtado.
Luiz Bezerra de Mello.
José Luiz da Silva.
Paulo Bezerra Sampaio.
Nicolemos Pinto de Amorim.
Ivo Gomes da Silva.

Felix Bezerra da Silva.
Felomino Gomes da Cunha.
Felix Gomes da Silva.
Euzebio Vieira Barbosa.
Bellarmino Bezerra Sibera.
Boaventura Bezerra de Moura.
Antonio Bezerra de Sampaio.
Antonio Liberato da Cunha.
Manoel Felix Vieira.
Manoel Rodrigues de Araujo Maia.
Maroel de Oliveira Cavalcanti.
Sebastião Barbosa de Souza.
João Evaristo da Cunha.
Joaquim Paulo do Nascimento.
João Gomes Vieira.
José Bezerra de Moura Casé.
Pedro Antonio da Fonseca.
Pedro Eugenio da Silva.
Pedro Monteiro da Rocha.
Justino Evaristo da Cunha.
Ivo Bezerra de Moura.
Francisco Alves da Fonseca.
Felix Antonio da Fonseca.
Affonso Rorigues Bezerra.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Verissimo da Silva.
Antonio de Souza Mello.
Antonio Ferreira de Macedo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Resende

Augusto Cesar de Amorim.
Manoel Alexandre Franklin.
Manoel Pinto Nogueira.

Dia 19 de março de 1896

Recurso interposto por Almeida Pujos & Comp. da sentença da Juuta Commercial desta capital no processo instaurado contra o agente de leilões José Rodrigues de Villa Bella.—Dê-se vista ás partes por cinco dias.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 18 de março de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se paguem :

Pela delegacia fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, os vencimentos de inactividade do juiz de direito Francisco José Monteiro, aposentado em virtude do decreto n. 2.056, de 25 de julho do anno passado ;

A D. Rosalina da Rocha Macedo, a quantia de 20\$ importância da gratificação a que tem direito o seu filho menor Manoel, pelo serviço de extracção de células no Tribunal do Jury, durante o mez findo ;

Ao bacharel José Mauricio de Torres Temporal, nomeado pretor da 15ª pretoria, a quantia de 500\$, importância do primeiro estabelecimento a que tem direito de acordo com o art. 9º do decreto n. 6, de 7 de março de 1891.

As contas :

De 1:280\$, do aluguel da lancha *Capital*, que esteve ao serviço do hospital de Santa Barbara, durante oito dias do mez de janeiro ultimo, substituindo a *Trese de Março* ;

De 20\$, do fornecimento de ovos feito ao hospital marítimo de Santa Isabel, em janeiro ultimo, por Souza & Torres ;

De 28:465\$228, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo, ao Hospicio Nacional de Alienados ;

De 157\$629, da lavagem da roupa do lazareto da Ilha Grande, feita em janeiro ultimo por M. Azevedo dos Santos.

Se indemnisse o agente thesoureiro da Escola Polytechnica da quantia de 52\$340, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro findo.

—Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a dispender a quantia de 5:400\$ com todas as obras de que carece a cozinha da Casa de Detenção desta Capital.

Directoria do Interior

Expediente de 18 de março de 1896

Autorisou-se o director geral do Instituto Sanitario Federal a dispender a quantia de 560\$ com a substituição de dous medidores de gaz no hospital de S. Sebastião, ficando approvada a despesa de 161\$, importância de trabalhos já executados pela *Societê Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro, no mesmo hospital.

— Recommendou-se ao inspector geral de saude dos portos que apresente a este ministerio um projecto de edital annunciando concorrência afim de adquirir-se, nos limites das consignações do orçamento para o actual exercicio, pequenas embarcações destinadas ao serviço das inspectorias de saude dos portos do Pará, Pernambuco, Parahyba e Bahia.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 18 do corrente, foram concedidos ao amanuense da Bibliotheca Nacional José Bezerra Cavalcanti, 30 de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de saude.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrucção—1ª secção—Capital Federal, 17 de março de 1896.

No officio de 14 deste mez communicais que não tendes permitido a matricula simultanea nos cursos abolidos pelo art. 3º da lei n. 314, de 30 de outubro ultimo, por não encontrar nem na referida lei, nem nos estatutos de 1 de fevereiro deste anno, disposição expressa que isso autorise, e ainda mais que os arts. 157 e 158 dos mesmos estatutos em suas diferentes disposições previnem o caso de escassez de tempo para a formatura nos referidos cursos, estabelecendo o modo por que podem obter esse resultado os alumnos que quizerem ser bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

Em resposta, vos declaro que a prohibição de que tratam os arts. 156 e 36 não deve ser entendida de curso a curso, mas em cada curso transitorio, sendo portanto permitido aos alumnos matriculados em mais de um delles concluil-os parallelamente e segundo o antigo regimen, de accordo com a distribuição prescripta pelo art. 155. Do contrario ficaria burlado o intuito do art. 153 que obriga os alumnos a concluirem em prazo certo os cursos transitorios em que estejam matriculados.

Outrosim vos declaro que ficas autorisado a a'mittir á matricula nestas condições os candidatos aos quaes foi ella recusada.

Saude e fraternidade. *Conçalves Ferreira*—Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo.

Expediente de 17 de março de 1896

Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 13 do corrente, que é approvada a proposta que fez do conservador João Augusto do Medeiros para, sem prejuizo de suas funções, exercer interinamente o logar de amanuense daquelle faculdade, emquanto durar o impedimento do respectivo serventuario Synesio Rangel Pestana ;

Ao Dr. Sebastião Pinto de Carvalho, em resposta ao officio n. 39, de 3 deste mez, que fica este ministerio sciente da sua reeleição para o logar de director da Faculdade Livre de Direito da Bahia, durante o corrente anno lectivo.

Requerimentos despachados

João Caetano Lisboa Junior, pedindo permissão para prestar na presente época exam das materias que lhe faltam para obtenção do titulo de agrimensor.—Indeferido.

Maria Ritori, viuva Berna.—Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Commercio exterior da Republica Franceza, no 3º trimestre de 1895

O resultado do commercio exterior da Republica Franceza, no 3º trimestre de 1895 é comparado com o de igual época dos annos immediatamente anteriores, foi o seguinte

Importação	1895	1894	1893
Artigos de alimentação...	242.995.000	272.762.000	256.019.000
Materiaes necessarios a industria.....	469.260.000	449.374.000	507.807.000
Artigos fabricados.....	151.048.000	130.121.000	140.624.000
Total.....	863.303.000	852.257.000	904.450.000

Exportação	1895	1894	1893
Artigos de alimentação...	154.063.000	138.230.000	161.553.000
Materiaes necessarios a industria.....	202.632.000	190.030.000	188.260.000
Artigos fabricados.....	411.918.000	351.493.000	409.977.000
Encommendas postaes....	20.874.000	13.657.000	14.111.000
Total.....	789.487.000	693.410.000	773.901.000

A importação franceza consistiu principalmente em :

	1895	1894	1893
Cereaes.....	39.425.000	56.880.000	86.254.000
Vinhos.....	36.625.000	22.028.000	25.420.000
Assucar.....	12.212.000	14.416.000	18.322.000
Cacão.....	6.058.000	8.086.000	6.818.000
Café.....	35.975.000	34.618.000	33.119.000
Gorduras.....	4.884.000	7.415.000	9.612.000
Manteiga e queijo.....	8.158.000	8.006.000	7.545.000
Couro e pelles.....	28.331.000	28.833.000	38.054.000
Lã.....	64.076.000	58.479.000	59.600.000
Seda e casulos.....	46.050.000	31.924.000	63.663.000
Linho.....	6.015.000	4.241.000	12.827.000
Algodão.....	12.496.000	11.230.000	21.481.000
Sementes oleaginosas.....	43.349.000	59.734.000	59.384.000
Madeira.....	39.323.000	37.935.000	34.136.000
Carvão de pedra.....	42.343.000	41.913.000	38.719.000
Mineraes diversos.....	10.494.000	11.819.000	14.273.000
Tecidos de seda.....	13.384.000	10.077.000	13.090.000
Ditos de algodão.....	6.496.000	5.846.000	6.506.000
Machinismo.....	15.684.000	14.489.000	12.428.000
Productos chimicos.....	11.123.000	8.992.000	8.838.000

A exportação constou principalmente de :

	1895	1894	1893
Tecidos de seda.....	57.506.000	43.937.000	48.852.000
Ditos de lã.....	84.738.000	60.075.000	93.616.000
Ditos de algodão.....	29.691.000	23.509.000	28.837.000
Pelless preparadas.....	25.163.000	18.662.000	25.679.000
Couro e pelless em obra.....	18.016.000	16.287.000	24.869.000
Machinismos.....	9.550.000	9.461.000	7.570.000
Ferramentas e metal em obra.....	16.274.000	13.494.000	16.800.000
Artigos de Pariz.....	29.216.000	29.384.000	32.559.000
Roupa feita.....	18.362.000	21.117.000	27.738.000
Productos chimicos.....	17.381.000	11.879.000	12.399.000
Vinhos.....	41.554.000	37.991.000	38.916.000
Aguardentes e licores.....	8.851.000	9.288.000	11.845.000
Assucar.....	18.240.000	22.669.000	22.995.000
Manteiga o margarina.....	17.413.000	17.092.000	19.449.000
Lã.....	44.548.000	23.799.000	26.612.000
Pelless e couros.....	15.336.000	15.682.000	15.289.000

A posição das mercadorias brasileiras neste mercado, no 3º trimestre findo, comparada com a das mercadorias similares estrangeiras, foi a seguinte:

Café—A importação total foi de:

	1895	1894	1893
	kilos	kilos	kilos
Brazil.....	11.227.000	6.325.800	4.848.600
Haiti.....	3.570.500	3.537.800	5.079.750
Venezuela.....	3.693.500	5.733.100	3.250.212
America hespanhola.....	88.000	303.300	306.933
Indias inglezas.....	1.653.100	1.385.500	1.961.196
Guadalupe.....	10.700	90.600	18.104
Hollanda.....	138.100	80.200	138.590
Inglaterra.....	190.900	294.100	70.180
Reunião.....	8.000	42.800	19.430
Diversos.....	4.946.700	7.615.800	7.717.293
Total.....	25.526.500	25.409.000	23.510.288

Da quantia acima foi entregue ao consumo :

	1895	1894	1893
Brazil.....	5.870.300	2.886.500	4.848.638
Haiti.....	3.963.800	4.708.600	4.101.504
Venezuela.....	2.054.100	2.572.400	1.765.334
America hespanhola.....	368.400	513.000	293.581
Indias inglezas.....	1.470.900	1.950.500	1.229.232

Quadelupa.....	93.700	103.100	84.446
Hollanda.....	107.800	82.100	92.153
Inglaterra.....	116.000	109.800	95.151
Reunião.....	14.500	25.200	34.705
Diversos.....	3.068.200	3.525.900	3.169.859
Total.....	17.127.700	16.483.100	17.714.603

Os preços regularam :

Para o genero brasileiro :

Por 50 kilos

Francos

Rio de Janeiro ord. first.....	95 a 97
Santos good average.....	94 a 97

E para o estrangeiro :

Haiti { Cayer, El seremia.....	92 a 98
{ Porto Principe, saemel e Cabo.....	95 a 102
{ Gonaives e S. Marco.....	101 a 108
La Guayra e Porto-Cabello { trilhado.....	101 a 107
{ pillado.....	112 a 122
Maracaibo.....	102 a 110
Costa Rica e Guatemala { grão chato.....	107 a 122
{ caracoli.....	115 a 125
Salvador.....	107 a 110
Porto-Rico { Pueblas.....	117 a 120
{ Haciendas.....	121 a 128
{ Caracali.....	128 a 133
Mexico { trilhado.....	105 a 109
{ pillado.....	112 a 125

Finos desce- Medios Em perga-
rezados finos meno
francos francos francos

Colombia { Bogota.....	120 a 128	110 a 114	86 a 95
{ Medellin.....	116 a 121	106 a 110	80 a 85
{ Coli.....	118 a 122	108 a 112	82 a 87

Em julho o mercado esteve extraordinariamente frouxo, os preços, porém, mantiveram-se e tiveram mesmo uma alta pequena devido ás noticias de geadas em S. Paulo.

Em agosto os preços continuaram firmes e as transacções foram activas na primeira quizenza do mez.

Em setembro os negocios foram muito limitados devido entre outras causas, á da baixa que houve no mercado para entregar, e a das entradas do genero no Rio, e principalmente em Santos.

Segundo as estatisticas dos Srs. Dicing e zoon, o consumo de café, de janeiro a setembro deste anno, nos diversos paizes da Europa e nos Estados Unidos, comparado com igual época dos annos anteriores foi o seguinte :

	1895	1894	1893	1892
	Toneladas	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Allemanha.....	93.868	92.185	95.983	95.448
França.....	53.510	51.210	50.510	53.220
Austria Hungria.....	27.410	26.674	27.361	27.203
Inglaterra.....	9.410	9.190	9.170	9.790
Belgica.....	17.930	17.269	18.177	18.736
Suissa.....	5.833	5.515	6.137	6.400
Total—Europa.....	208.011	202.043	207.338	210.806
Estados Unidos.....	195.823	192.587	185.470	206.891
Total geral.....	403.834	394.610	392.808	417.697

Cacdo

A importação total foi de:

	1895	1894	1893
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.898.900	2.035.700	3.107.691
Antilhas inglezas.....	2.124.000	1.900.000	
Equador.....	854.500	505.000	2.721.094
Venezuela.....	1.836.100	1.097.500	1.427.535
Antilhas francezas.....	200.100	199.200	
Colombia.....	1.062.000	645.300	1.136.648
America hespanhola.....	300	2.900	17.137
Diversos.....	1.451.600	959.900	4.800.790
Total.....	9.427.500	7.405.500	13.219.895

Da quantidade acima foi despachada para consumo :

	1895	1894	1893
	Kilos	Kilos	Kilos
Brazil.....	1.200.200	1.639.900	1.262.184
Antilhas inglezas.....	1.070.700	1.003.900	730.167
Equador.....	85.600	72.700	44.464
Venezuela.....	679.700	762.700	825.201
Antilhas francezas.....	193.000	139.800	151.932
Colombia.....	61.300	61.800	27.914
America hespanhola.....	5.900	5.800	11.615
Diversos.....	333.800	282.600	382.095
Total.....	3.360.200	3.969.200	3.835.572

A procura do genero foi regular durante o trimestre findo e os preços mantiveram-se firmes. A cotação foi a seguinte para o genero brasileiro:

	Por 50 kilos	
Bahia ordinario de.....	50 a	52 francos
Bahia fermentado de.....	54 »	60 »
Pará e Manaós de.....	58 »	70 »
E para o estrangeiro:		
Tuayaquil, Machala de.....	57 »	65 »
Idem Arriba de.....	65 »	80 »
Trinidad de.....	60 »	66 »
La Guayra de.....	58 »	70 »
Carupano de.....	70 »	75 »
Maracaibo e Savanilla.....	95 »	110 »
Canca de.....	85 »	100 »
Haiti de.....	39 »	45 »
S. Thomé de.....	53 »	60 »
Em 30 de setembro a existencia deste genero era calculada em		
146.300	saccas no Havre.	
24.000	ditas em Bordeaux	
26.000	ditas em Nantes.	
45.000	ditas em Paris.	

Total 241.300

Borracha

A importancia total	1895	1894	1893
Foi de kilos.....	871.900	846.600	729.900
A quantidade entregue ao consumo			
Foi de kilos.....	731.600	683.600	560.000
Assim dividida:			
	1895	1894	1893
Brazil, kilos.....	237.100	132.500	188.200
Inglaterra, idem.....	124.700	173.600	119.800
Estados-Unidos, idem.....	21.200	38.900	30.300
Diversos, idem.....	348.600	338.600	221.600

Os preços cotados foram para o genero brasileiro:

	Por kilo	
Pará e Manaós fina.....	8,50 a	8,75 francos
Sernamby.....	5,50 »	6,50 »
E para o estrangeiro:		
Perú em taboas.....	5 »	5,75 »
Guayoquil.....		5,75 »
Africa.....	3,30 »	5,50 »
Colombia.....	3,25 »	»
Savaniela.....	4 »	6 »

A importação foi de:

	1895	1894	1893
Brazil.....	488.600	1.466.600	1.615.500
Uruguay.....	2.621.700	3.273.000	1.964.500
Republica Argentina.....	1.914.100	628.800	1.038.800
Belgica.....	892.700	772.700	603.700
Allemanha.....	1.179.200	418.800	286.300
Diversos.....	5.933.300	6.984.100	5.531.500
Total.....	13.029.600	13.544.000	11.090.300
da quantidade acima foi despachada para consumo			
	1895	1894	1893
Brazil.....	466.400	1.438.700	1.615.500
Uruguay.....	2.608.900	1.263.500	1.964.600
Republica Argentina.....	1.914.400	624.900	1.655.100
Belgica.....	866.900	697.700	606.600
Allemanha.....	1.004.100	408.100	285.500
Diversos.....	4.380.700	5.946.800	4.227.800
Total.....	11.241.400	10.379.700	10.355.100

Este genero esteve em alta e os preços mantiveram-se firmes. As cotações extremas do genero foram as seguintes:

Para o genero brasileiro:		
Rio Grande.....	seccos.....	de 85 a 115 fr.
	salgados, verdes, pesados.....	» 72 a 74 »
	salgados, verdes, leves	» 65 a 69 »
	vaccuns de 20/21 kilos	» 62 a 66 »
Pernambuco.....	seccos saos.....	» 95 a 105 »
	salgados seccos.....	» 85 a 90 »
	salgados verdes.....	» 69 a 71 »
Bahia.....	seccos saos.....	» 85 a 100 »
	salgados seccos.....	» 75 a 85 »
Bahia.....	salgados verdes.....	» 58 a 63 »
Minas.....	seccos saos.....	» 107,50 a 110 »
Pará.....	seccos 21 kilos.....	» 63 a 92,50 »
Ceará.....	salgados seccos.....	» 85 a 107,50 »
Para o estrangeiro:		
Buenos Ayres.....	pesadas, salgados, verdes.....	» 72,50 a 80 »
Montevideo.....	des.....	» 67,50 a 85 »
Rio-Hacha.....		» 85 a 100 »
Cartagena.....	natuares.....	» 75 a 90 »
	salgados seccos.....	» 65 a 66 »
Valparaiso.....	salgados, verdes, pesados.....	» 80 a 85 »
Lima.....	salgados seccos.....	» 62 a 64 »
	verdes.....	» 62 a 64 »

Fibras vegetaes

Piassava, coco, etc. Continua em decrescimento a importação directa deste artigo. A importação total constou de

	1895	1894	1893
	268.100	938.600	1.523.200
A importação directa do Brazil foi apenas de			
	1895	1891	1893
	5.300	44.100	56.040

No entanto, só de piassava do Pará, vendeu-se em Pariz cerca de 31.500 kilos. Os preços extremos do genero, regularam por 100 kilos

Pará de _____ franco para o genero procedente da Bahia, os preços foram nominaes em consequencia da má qualidade do artigo.

Algodão

A maior parte do algodão brasileiro vendido neste mercado é importado de Inglaterra. A quantidade importada directamente do Brazil á assáz diminuta.

A importação total consistiu

	1895	1894	1893
Grã-Bretanha.....	1.919.300	1.976.800	1.858.100
Egypto.....	1.194.000	2.427.000	1.876.600
Indias inglezas.....	5.594.700	3.961.500	5.003.900
Estados-Unidos.....	4.568.000	3.531.300	9.662.500
Turquia.....	364.400	83.700	100.100
Diversos.....	1.218.400	1.741.800	1.983.000
Total.....	14.858.800	3.722.100	20.484.200

A quantidade entregue ao consumo foi de:

	1895	1894	1893
Inglaterra.....	1.907.500	1.934.400	1.422.800
Egypto.....	1.142.700	2.427.000	1.858.100
Indias inglezas.....	5.021.800	3.374.600	4.659.800
Estados-Unidos.....	4.505.600	3.177.800	9.360.800
Turquia.....	202.900	84.300	64.200
Diversos.....	1.087.200	1.451.200	1.828.000
Total.....	13.867.700	12.449.300	19.193.700

Os preços deste genero tiveram grande alta em consequencia de avisos desfavoraveis relativos á colheita nos Estados-Unidos.

Os preços extremos de genero foram, para o genero brasileiro:

	ordinario	bom ordinario
Bahia.....	francos 41,50 a 51,50	42,50 a 51,50
Ceará Pará e Maranhão.....	» 44,25 a 54	45,25 a 55
Pernambuco, Rio Grande e Parahyba.....	» 45 a 55	46,25 a 56
E para o estrangeiro:		
Nova Orleans e Texas...	» 46,50 a 58,50	49,25 a 71
Perú.....	» 51 a 57	55 a 61

Tapioca e feculas—A quantidade total importada foi de:

	1895	1894	1893
kilos.....	507.180	1.686.620	660.600

Da quantidade acima foi despachada para consumo:

	1895	1894	1893
kilos.....	479.500	1.076.400	501.000

A parte que tocou a importação brasileira foi de:

	1895	1894	1893
kilos.....	1.500	100	11.100

Os preços regularam:

	Por 50 kilos
Tapioca, Bahia.....	de 30 a 40 francos
Dito Rio.....	de 56 a 60 «

Ossos, chifres— A importação total foi de:

	1895	1894	1893
kilos.....	26.501.900	16.596.500	15.402.940

A quantidade entregue ao consumo foi de:

	1895	1894	1893
kilos.....	16.677.200	11.405.700	10.763.390

Assim dividi-la:

	1895	1894	1893
Brazil.....	104.700	221.100	217.900
Republica Argentina.....	112.800	108.100	54.900
Hespanha.....	762.700	768.200	524.094
Turquia.....	1.948.900	710.500	368.900
Grande Bretanha.....	422.800	253.700	342.200
Diversos.....	12.325.300	9.344.100	9.255.396

Outras mercadorias brasileiras taes como pennas de ave, castanhas, farinha de mandioca, aguardente de canna, vinho de cajú, doces em caldas, caroços de algodão etc., forão importadas neste mercado no trimestre findo.

Porém, em pequena quantidade, no valor total de 416.000 francos. Nos mapps annexos sob ns. 1, 2, 3, 4 e 5 damos a importação dos generos brasileiros neste mercado, a exportação franceza para o Brazil, a taxa do cambio e de descontos e a cotação dos fundos brasileiros de 4% e 4 1/2%.

O emprestimo ultimo de 5%, de 1895, não dá logar a cotação por estar todo elle collocado.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Pariz, 30 de outubro de 1895.—João Belmiro Leoni, consul.

N. 2

Mapa da importação de mercadorias brasileiras em França no 3.º trimestre de 1895

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADE			VALOR EM FRANCO		
		1895	1894	1893	1895	1894	1893
Café.....	Kilos...	11.227.000	6.325.800	4.848.600	23.681.700	13.284.180	10.231.000
Couros.....	>	488.000	1.466.600	1.015.500	632.724	1.935.241	2.164.770
Cacão.....	>	1.808.600	2.035.700	3.107.691	2.075.732	3.297.831	5.031.459
Borracha.....	>	237.100	132.500	138.200	1.152.000	693.000	991.000
Madeira.....	>	138.000	231.100	590.700	66.000	21.000	162.000
Fibras vegetaes.....	>	5.300	44.100	56.040	3.600	23.000	33.000
Feculas.....	>	1.500	100	1.100	1.500	11.000
Objectos para colleção.....	Franco.....	1.000
Ossos, caxos e chifres.....	Kilo.....	101.700	221.200	217.900	47.000	100.000	133.000
Artigos diversos.....	416.000	446.000	621.000
Total.....	29.003.656	19.839.278	10.384.229

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, aos 30 de outubro de 1895. — João Belmiro Leoniz, consul.

Mapa da exportação de mercadorias francezas para o Brazil, no 3.º trimestre de 1895

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCO		
		1895	1894	1893	1895	1894	1893
Roupa branca.....	Kilos.	149.100	139.400	138.900	613.000	3.379.000	3.171.000
Manteiga salgada.....	>	933.900	1.231.000	794.300	1.861.000	2.382.000	1.874.000
Tecidos de algodão.....	>	359.700	332.000	400.700	1.496.000	1.644.000	1.873.000
Tecidos de lã.....	>	189.400	207.500	231.000	1.181.000	2.575.000	2.376.000
Peltes e obras de couro.....	>	15.600	28.500	40.700	708.000	583.000	723.000
Vinhos.....	Heet.	5.975	12.950	6.423	988.000	1.299.000	810.000
Peltes curtidas.....	Kilos.	169.900	108.700	139.700	1.973.000	1.527.000	1.579.000
Cartão, papel, livros e gravuras.....	Franco.	797.000	553.000	702.000
Medicamentos compostos.....	Kilos.	252.600	273.600	240.500	751.000	734.000	710.000
Machinismo.....	>	290.000	285.000	403.000
Ferragens.....	>	270.200	302.700	335.200	319.000	405.000	438.000
Batatas.....	>	2.039.500	2.293.700	1.512.400	143.000	160.000	108.000
Materias.....	Franco.	205.000	132.000	163.000
Artigos de Pariz.....	Kilos.	345.100	285.400	225.900	2.621.000	2.075.000	2.101.000
Louça e vidros.....	Franco.	523.000	427.000	383.000
Perfumaria.....	>	55.300	88.700	98.300	235.000	364.000	438.000
Aguardentes e licores.....	Hecto.	1.506	1.704	1.110	500.000	200.000	162.000
Madeira em obra.....	Franco.	105.000	125.000	197.000
Joalheria.....	Grams.	338.000	409.600	266.178	1.035.000	721.009	590.000
Tecidos de seda.....	Kilos.	3.400	4.100	1.400	152.000	403.000	72.000
Velas.....	>	78.500	54.100	41.200	82.000	49.000	46.000

Exportação de mercadorias francezas para o Brazil, no 4.º trimestre de 1895

MERCADORIAS	UNIDADES	QUANTIDADES			VALOR EM FRANCO		
		1895	1894	1893	1895	1894	1893
Tecidos de canhamo, ramie, juta, etc.....	Kilos.	9.500	17.900	13.400	27.000	52.000	45.000
Artigos diversos.....	1.489.000	5.614.000	4.117.000
Total.....	18.241.000	25.631.000	20.801.000

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Pariz aos 30 de outubro de 1895.

N. 4

Mapa da cotação dos títulos brasileiros em Paris, no 3º trimestre de 1895

DATAS	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
	4 %	4 ½ %	4 %	4 ½ %	4 %	4 ½ %
	1.....	76.20	79.50	75.75	79.65	Domingo
2.....	76.25	80.60	75	73.95	77.50	77.50
3.....	77.40	80	77.50	82.25
4.....	73	81.10	Domingo	Domingo	77.80	82.40
5.....	78.85	75.75	79.75	78	82.30
6.....	78.80	81.75	75.50	79.85	78.45	82.75
7.....	Domingo	Domingo	74.70	79.50	78	83
8.....	81.60	75.50	Domingo	Domingo
9.....	78.25	81.55	71.25	79.85	78	82.90
10.....	77.50	81.45	79.60	73	83.25
11.....	77.40	81.15	Domingo	Domingo	78	83.50
12.....	78.50	82.20	75.15	80	77.30	82.50
13.....	77.50	75.15	79.75	77.10	82.80
14.....	Domingo	Domingo	75	79.75	77.80	82.80
15.....	75.70	79.90	Domingo	Domingo
16.....	77.50	81	78	83
17.....	77.25	81.30	75.25	79.75	78.40	83.35
18.....	77.50	81.50	Domingo	Domingo	78	83.75
19.....	76.50	75.60	79.75	78	83.50
20.....	76.50	81.10	75.50	79.75	77.95	83.30
21.....	Domingo	Domingo	75.50	79.90	77.90
22.....	76.10	80	75.50	73.85	Domingo	Domingo
23.....	75	80	75.50	73.95	77.85	83.30
24.....	75	76	80.10	77	83
25.....	75	Domingo	Domingo	77.70	83
26.....	74.45	73.40	76	80.50	77.40	83
27.....	74.75	79.50	75.75	81	76.90	82.45
28.....	Domingo	Domingo	76.25	77	83
29.....	75.50	79.90	70.70	80.75	Domingo	Domingo
30.....	75.60	80	77.10	81.75	77.50	82.75
31.....	75.75	80	77.60	81.95

Consulato dos Estados Unidos do Brazil, 30 de outubro de 1895. — João Belmiro Leoni, consul.

N. 3

Mapa do quadro da cotação do cambio e taxa de descontos no mercado de Paris correspondente ao terceiro trimestre de 1895

CAMBIO

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre o Brazil.....	10 1/16 a 11 1/4	10 9/16 a 11	10 1/2 a 11 1/4
» Inglaterra.....	28,12 1/2 a 28,23 1/4	25,22 1/2 a 25,27	25,26 a 25,28
» Alemanha.....	121780 a 122 5/16	122 1/2 a 122 9/16	122 1/2 a 122 9/16
» Estados Unidos.....	511 a 513	5.13 a 5.5	5.13. a 5.16
» Italia.....	37/80 a 5 1/2 pda.	4 1/2 a 5 1/2 pda.	4 3/4 a 5 1/2 pda.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco de França.....	2 %	2 %	2 %
Em praça.....	3/4 a 1 %	3/4 a 1 %	3/4 a 1 1/4 %

Consulato dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 30 de outubro de 1895. — João Belmiro Leoni, consul.

N. 5

Moppa do preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil durante o terceiro trimestre de 1895

GENEROS	KILOS	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 K.	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Café.....		150 rs.	95 á 87	95 á 87	94 á 97
Couros.....		Livre	95 á 112	61 á 110	61 á 115
Cacáo.....		105 fs.	58 á 70	65 á 68	65 á 70
Borracha.....		Livre	8.40 á 8.60	8.40 á 8.60	850 á 875
Jacarandá.....		>	60\$300			
Páo Brazil.....		>	68\$800			
Piassava.....		>	57.58 á 3.50	62.50	70
Tapioca.....		>	58 á 60	56 á 60
Crystal de rocha.....		>	\$700	4 kilos	4 kilos	4 kilos
Carnaúba.....		>	27\$720	3.35 á 3.50	3.35 á 3.50	3.35 á 3.50
Copahyba.....		>	3\$200	4.35 á 5.50	4.35 á 5.50	4.35 á 5.50

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Paris, 30 de outubro de 1895. -- Jodo Belmonte Leoni, consul.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente, foram exonerados, a seu pedido :

José Martins Gomes Villas Boas do logar de chefe da officina de xilochimi-gravura da Casa da Moeda ;

Carlos Barreto Montebello do logar de fiel do thesoureiro da Caixa da Amortisação.

—Por portarias de 7 e 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, ao 2º escripturario da Alfandega da Parahyba, Rodolpho José Henriques ;

De 60 dias, ao conferente da Alfandega do estado de Pernambuco Sebastião Antonio dos Neves ;

Foi prorogada por 60 dias, em cujo goso se acha o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá, estado do Paraná, João Paulo de Miranda Goes, ambas com vencimentos na forma da lei, para tratamento de sua saude onde lhes convier.

—Por outra de 17 do corrente foi concedida licença a pensionista do Estado Sr. Rita da Cassia Nabuco de Azevedo, para residir temporariamente em Paris.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 18 de março da 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, remettendo copia authentica da escriptura de venda de tres quintas partes de uma oitava do predio denominado do Trapiche Florim, na ilha das Cobras, que fizeram a Fazenda Nacional Joaquim José Pereira das Neves e sua mulher, devendo a despeza ser levada á verba «Eventuaes» do mesmo Ministerio e orçamento de 1895.

Expediente do Sr. director:

A' Contadoria Geral da Guerra, communicando que o Ministerio da Guerra, em aviso de 3 de janeiro ultimo, já havia solicitado o pagamento do quantitativo para funeral ou luto a D. Carolina Benta da Rocha, viuva do continuo da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, Carlos Manoel da Rocha.

Do Ceará, concedendo, por conta das verbas—Diversas despezas e eventuaes —Corpos especiaes—Praças do pret,—Etapas e—Clas-ses inactivas—do Ministerio dos Negocios da Guerra e orçamento de 1895, o credito de de 48:7611\$946, sendo pela 1ª, 754\$ para occor-rer ao pagamento das despezas de enterra-mentos de officiaes do exercito e praças de pret ; pela 2ª, 18:000\$; pela 3ª, 7:797\$946, e pela 4ª, 18:060\$ e pela 5ª das citadas verbas, 4:000\$ para o pagamento das despezas com o respectivo pessoal.

Do Rio Grando do Norte: Concedendo, por conta da consignação —Material —da verba —Correios— do Ministe-rio da Industria, Viacão e Obras Publicas e orçamento actual, o credito de 16:320\$, á dis-posição do administrador dos correios do mesmo estado, para as despezas com o au-gmento dos salarios dos estafetas.

Remettendo o titulo declatorio do montepio que cabe á menor Brazilia Fernandes de Barros, filha do finado 1º tenente da armada nacional Aphradisio Fernandes de Barros, de-vedo providenciar para que o titulo da mãe da rova pensionista seja enviado para ser apostillado com a differença, para menos, de 37\$500.

Da Parahyba, recommendando que dê pro-videncias afim de que o engenheiro Fortunato Fausto Gallo, ex-ajudante da commissão de melhoramento do porto do mesmo estado, restitua a quantia de 1:842\$400, proveniente de vencimentos que indevidamente lhe foram pagos.

De Pernambuco, concedendo os creditos de 20:000\$ e 30:0.8\$281, aquelle, por conta da verba —Corpos Especiaes do Ministerio da Guerra—e orçamento de 1895, e este, por conta das rubricas—Corpo da Armada, etc.—Corpo de Marinheiros Nacionaes—Força Naval e Munições de bocca—do Ministerio dos Negocios da Marinha e actual orçamento, sendo 6:397\$ pela 1ª, 2:515\$830 pela 2ª, 15:124\$811 pela 3ª e 6:040\$640 pela 4ª.

De Santa Catharina, autorizando a receber a quantia de 5:000\$, indelimitação que propoz o presidente do mesmo estado, pelos instru-mentos de engenharia, pertencentes ás ex-commissões de terras que ali funcionaram, escripturando a mesma importancia como receita eventual.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Palhares, pedindo para substituir por apolices do emprestimo mu-

nicipal de 1896 a fiança que prestou em apolices geraes de 5 % como corrector de fundos publicos.—O supplicante será attendido de- pois de cotados os titulos na bolsa.

José Antonio de Araujo e Vasconcellos so- bre a instituição do —Anonymato Brasileiro Capitalista industrial.—O supplicante deve dirigir sua petição ao Congresso Nacional.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1896

Antonio Moreira de Castro Lima.—Resti- tuam-se 159\$457.

Leonardo do Macedo Teixeira.— Resti- tuam-se 109\$846.

Luiza Santos Mello.—Restituam-so 198\$000.

Antonio Barcellos Barbosa.—Fica exone- rado do pagamento do 2º semestre de 1896. Gonçalves, Figueira, Machado & Comp.— Dê-se.

Sequeira & Antunes.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente:

Foi prorogada, por seis mezes, na fórma da lei, a licença concedida ao capitão-tenente Affonso Henrique Nina para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao 1º escri- pturario da Contadoria da Marinha José Faustino da Silva Jacques, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Permittiu-se queCandido Romão de Car- valho preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, satisfazendo prévia- mente as exigencias regulamentares.

Expediente de 13 de março de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pro- videncias:

Afim de que a Alfandega de Uruguayana possa attender aos pagamentos que por alli devem correr, á conta dos creditos que já lhe foram concedidos, visto a insufficiencia da renda da mesma alfandega para fazer face ás despezas da flotilha do Alto Uruguay.— Communicou-se ao Quartel-General.

Para que seja entregue ao arsenal de ma- rinha desta capital um ventilador electrico que se acha em serviço na Casa da Moeda, e pertence ao cruzador *Almirante Tamandaré*.

—Communicou-se ao arsenal desta capital. —Ao Ministerio da Guerra, transmittindo cópia do officio em que a directoria de con- strução naval e de machinas do arsenal de marinha desta capital prestam informações sobre o rebocador *Nord America*.

Ao Tribunal de Contas solicitando pro- videncias :

Para que a Alfandega de Corumbá seja habilitada, por conta do credito supplementar a que se refere o decreto n. 2177 de 25 de novembro do anno passado, com as seguintes quantias:

Verba arsenaes-pessoal.....	11:626\$025
« » » mate- rial quota de expediente.....	637\$610
Verba força naval—material, quota de expediente.....	128\$800
Verba material de construção naval.....	13:697\$760
Verba combustivel.....	4:151\$000
Verba fretes etc.....	1:441\$900
Verba eventuaes, despezas não previstas.....	138\$055
E por conta da verba hospitaes, material, quota de medica- mentos do orçamento de 1885	1:864\$725

—Communicou-se á Alfandega de Corumbá e Contadoria:

Afim de que, a conta de credito supple- mentar concedido pelo decreto n. 2177 de 25 de novembro do anno passado — verba capitancias de portos—material, seja a Alfandega de Santos habilitada com a importancia

de 1:200\$ para attender ao pagamento da differença do aluguel do predio em que funciona a capitania do porto do estado do S. Paulo.—Communicou-se á Alfandega de Santos, á Contadoria e a Capitania de São Paulo.

Para que a Alfandega da Parnahyba seja habilitada com o credito de 115\$560, por conta do que fora aberto á verba.—Combustível—do exercicio de 1895, pelo decreto n. 2177 de 25 de novembro do anno passado, afim de attender ás despesas realizadas em dezembro ultimo pela mesma rubrica.—Communicou-se á Alfandega da Parnahyba e á Contadoria.

Declarando não só que não são procedentes as duvidas suscitadas sobre o abono de etapa pela rubrica munição de bocca do credito supplementar aberto peio decreto n. 2064 de 2 de agosto do anno passado, porquanto a demonstração que acompanhou a mensagem do Exm. Sr. Presidente da Republica para o pedido desse credito, contemplou taes despesas, mas ainda que o abono de um terço de soldo por serviços extraordinarios deve correr por conta da verba—Eventuaes—do dito credito, no qual foi classificado quando se organisou a demonstração que acompanhou tambem a alludida mensagem.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando que na distribuição das sommas com que são dotadas os estados por conta das competentes verbas deste ministerio figura no corrente exercicio a Alfandega de Uruguayana, com a quantia de 40\$ para attender ás despesas de objectos de expediente, portanto, nenhuma providencia se faz necessaria a respeito do telegramma do commandante da flotilha do Alto Uruguay, ao qual devo recomendar a obsevancia das ordens, para que não seja a despeza mensal excedida da duodecima parte daquella consignaço.

—A Directoria da Escola Naval, autorisando a adquirir 200 bancos reforçados que requisitou para o salão de estudo do mesmo estabelecimento, enviando a respectiva factura a secretaria de Estado.

—Ao chefe do commissão naval na Europa, declarando ter inferido os requerimentos em que o 1º tenente Octavio Tavares Jardim e 2º tenente Eduardo Gomes Ferraz, pediram o abono de 200 frs. mensaes, para pagamento de explicador.

—Ao presidente do estado da Parahyba, agradecendo dous exemplares, que offerceu da mensagem que apresentou á assembléa legislativa do mesmo estado por occasião da installação da sua 2ª legislatura.

—A Intendencia Municipal de Nitheroy solicitando providencias para que seja removido para outro qualquer ponto o serviço de lançamento ao mar de materias feacas, que está sendo feito actualmente junto ao caes da Armação, onde funcionam as officinas de artilharia e torpedos do arsenal de marinha desta capital, por ser tal pratica não só excessivamente incommoda ao pessoal das citadas officinas, como sobretudo uma causa poderosa para o desenvolvimento de epidemias.

—Ao Quartel General, transmittindo cópia da informação prestada pelo commandante do cruzador *Tonletero*, sobre as caldeiras do mesmo cruzador.

—Ao Quartel General, recommendando providenciar:

Sobre o desembarque e apresentação á Escola Naval dos aspirantes e guardas-marinha alumnos que se acham embarcados nos navios da esquadra. — Communicou-se á Escola Naval.

Sobre o fornecimento á commissão technica militar consultiva, por bordo de um dos cruzadores *Quinze de Novembro* ou *Tiradentes*, de 1.000 cartuchos para carabinas Kropatscheck de 8 m/m para as experiencias da metralhadora Carneiro.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

—A Escola Naval, indeferindo os requerimentos em que os aspirantes a guardas-marinha Antonio Rodrigues de Freitas Caracciolo, Arthur da Costa Pinto e Luiz Perdigão peliram permissão para prestar os exames das materias constitutivas do 3º anno do curso superior da mesma escola.

—A Capitania do Porto de S. Paulo, transmittindo o aviso em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores solicita deste ministerio as providencias relativas ao saneamento da cidade do Santos e do respectivo porto e recommendando prestar todas as informações a respeito.

—A Contadoria da Marinha, communicando que em 2 do corrente foi desligado do cargo de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta capital o capitão de mar e guerra Augusto Cazar da Silva e que na mesma data tomou posse e entrou em exercicio daquelle cargo o capitão-tenente Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos;

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 13 de março de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 940\$, a Cesar, Martins & Comp. pelo fornecimento de objectos de expediente, em dezembro ultimo, (aviso n. 579);

De 45\$833, a Gustavo Antunes Hudson pela condução de malas do correio no dito mez, (aviso n. 580);

De 33\$600, a Reichelt & Irmão pelo concerto e fornecimento de caixas a Agencia do do Correio de Petropolis, em janeiro ultimo, (aviso n. 581);

De 10:132\$757, a *The Royal Mail Steam Packet Company* pela condução de malas dos correios para diversos portos da Europa, de outubro a dezembro ultimo, (aviso n. 582);

De 11:300\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo, (aviso n. 583);

De 215\$800, a João de Souza Maciel por possagens concedidas a imigrantes, em janeiro ultimo, (aviso n. 582);

De 67\$700, a Imprensa Nacional por trabalhos e fornecimentos feitos, de outubro a dezembro ultimo, a esta secretaria de Estado, (aviso n. 586);

De 245\$500, do inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Julio Kalkmam, pelos vencimentos que deixou de receber, de 16 a 30 de abril de 1894 (aviso n. 587);

De 129\$500, á Imprensa Nacional, por trabalhos feitos para a Inspectoria Geral de Estradas de Ferro no 4º trimestre do anno passado (aviso n. 588);

De 130\$607, a João de Miranda Santos, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos pelos vencimentos que deixou de receber em abril de 1894 (aviso n. 589);

De 115\$910, a Octaviano Eugenio de Mello, telegraphista de 4ª classe da mesma repartição, pelos vencimentos que deixou de receber de 1 a 22 de maio do mesmo anno (aviso n. 590);

De 399\$200, a diversos, por fornecimentos feitos á directoria do Jardim Botânico, em janeiro ultimo (aviso n. 591);

De 10\$, á *Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* pelo fornecimento de seis globos para a Directoria Geral de Estatística, em novembro ultimo (aviso n. 592);

De 36\$, á Sociedade Anonyma *O Paiz*, por publicações para a Directoria Geral de Estatística, em dezembro ultimo (aviso n. 593);

De 1:924\$, a F. Lebre, proveniente de reparos feitos em um motor e machinas de impressão de bilhetes da Estrada de Ferro Central do Brazil em 1894 (aviso n. 595);

De 207\$068, a Caetano Gomes de Faria, ex-feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, pelos vencimentos que deixou de receber de 16 de abril a 24 de 1894 (aviso n. 596);

De 10\$, a Leon Rodde & Comp., por concertos feitos no edificio dos Correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 597);

De 720\$, á viuva F. D. Serra, pelo fornecimento de objectos de expediente á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo (aviso n. 598);

De 367\$500, a Paulo Manoel de Godoy, pelos vencimentos que deixou de receber como telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de 16 de abril a 30 de maio de 1894 (aviso n. 599);

De 575\$486, a José Carlos de Souza Franco, Julio Cesar Leite Junior e Manoel Joaquim dos Santos, pela condução de malas dos correios em janeiro ultimo (aviso n. 600);

De 687\$, ao pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatística, em fevereiro ultimo (aviso n. 604);

De 9\$999, ao auxiliar de interprete da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores Nicoláo de Siqueira Queiroz, (aviso n. 605).

Providencias afim de que no Thesouro Federal seja deduzida a quantia de 900\$ da caução depositada pelo proponente José Antonio da Rocha, que desistiu de assignar o contracto para o fornecimento de viveres, carne verde e pão a hospedaria de imigrantes em Pinheiros no corrente anno, (aviso n. 601).

Communicando ter sido a Directoria Geral dos Correios autorisada a celebrar contractos para o serviço de condução de malas de correios no estado de Minas Geraes em diversas linhas, (aviso n. 584).

Remettendo:

O balancete e mais documentos que dizem respeito ao movimento caixa da Estrada do Ferro Central de Pernambuco, em outubro ultimo, (aviso n. 594);

As trezeiras vias dos balancetes das operações realizadas na thesouraria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana em novembro ultimo (aviso n. 602);

O balancete da receita e despeza do trafego da Estrada de Ferro de Sobral no mez de dezembro do anno passado, (aviso n. 603).

Dia 14

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

Dos vencimentos que deixou de receber o fallecido Antonio Faria de Andrade, ex-continuo desta secretaria de Estado, de 1 a 13 de fevereiro ultimo, á sua viuva D. Joanna Rosario Borges de Andrade, (aviso n. 606);

De 29\$997, a José de Mutis, auxiliar de interprete da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores por serviço fóra da séde da repartição em janeiro, (aviso n. 607);

De 74\$, a Leuzinger, Irmãos & Comp., por objectos fornecidos a esta secretaria de Estado, (aviso n. 608);

De 300\$, ao secretario da Inspectoria Geral da Illuminação desta capital para occorrer ao pagamento das despesas miudas da mesma repartição, (aviso n. 610);

De 196\$293, ao engenheiro Francisco Braziliense da Cunha Lopes, chefe de linha da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, (aviso n. 612);

De 180\$ ao servente da Inspectoria Geral de Illuminação desta capital pelas diarias de janeiro e fevereiro ultimos, (aviso n. 613);

De 12:732\$950, ao pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento de agua em fevereiro ultimo, (aviso n. 614);

De 928\$120, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas ao 2º official dos Correios Mariano Cesar de Miranda Leda e familia (aviso n. 615);

De 241\$500, idem, idem aos engenheiros Epiphany de Oliveira Santos e Antonio de Freitas Novaes (aviso n. 616);

De 72\$500, a Leuzinger, Irmãos & Comp., por objectos fornecidos para o escriptorio do engenheiro fiscal da rede mineira da Estrada de Ferro Leopoldina, em fevereiro ultimo (aviso n. 617);

De 108\$800, idem, idem, á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro no dito mez (aviso n. 618);

De 401\$310, indemnisação á Repartição Geral dos Telegraphos pelo que pagou a *South American Cable Company, Brazilian*

buja Rangel, presidente do banco, na forma do art. 59 dos estatutos, assumiu a presidência da mesa e convidou para secretários os Srs. accionistas Dr. Josephino Felício dos Santos e Eduardo Morpurgo, que acceitaram o convite.

Organizada a mesa, o Sr. presidente pediu ao Sr. 1.^o secretario que procedesse á leitura da acta da ultima assemblea geral.

O Sr. accionista Thomaz da Costa Rabello, pedindo a palavra, propõe dispensa da leitura, visto ter sido publicada a acta em questão e achar-se no dominio dos Srs. accionistas.

Posta a votos pelo Sr. presidente a proposta do Sr. Thomaz Rabello, foi approvada unanimemente.

O Sr. presidente poz em discussão a acta, e, não havendo quem pedisse a palavra, sujeitou a votação, sendo unanimemente approvada.

Justificando em seguida o Sr. presidente a convocação da presente assemblea geral extraordinaria, leu a seguinte explicação:

Srs. accionistas—Tendo o governo do estado do Rio de Janeiro chamado concurrentes para execução da lei n. 212, de 13 de dezembro de 1895, á praça, que se realizou em 13 de janeiro do corrente anno, o nosso estabelecimento apresentou, como lhe cumpria, em obediencia ao seu plano de operações, a proposta junta, constante da acta da directoria, sob n. 51 (doc. n. 1).

Por despacho de 20 de fevereiro proximo passado, do dig. 10 Sr. Dr. secretario das obras publicas, foi annullada a referida concorrência, sob o fundamento de faltar, em relação á proposta do banco, nomeadamente, a necessaria autorisação da assemblea geral para constituir a nova carteira de que trata aquella lei, com capital separado de cinco mil contos de réis. 5.000:000\$, e o mais que estipula o § 17. A esse despacho precederam os pareceres do Dr. procurador fiscal do estado e dos membros da junta, discordantes daquelle (doc. n. 2) (*Jornal do Commercio* de 23 de fevereiro de 1896).

Da leitura desses documentos, verá a assemblea a completa opposição entre os dous pareceres relativamente á competencia da directoria para contractar com o governo do estado e avaliará da procedencia e justiça das razões allegadas.

A directoria julgou-se e julga-se perfeitamente habilitada para celebrar esse ou qualquer outro contracto em face dos poderes claros e terminantes do § 4.^o do art. 78 dos nossos estatutos.

Por esse motivo recorreu do alludido despacho de annullação, pedindo fosse elle reconsiderado.

(Doc. ns. 3 e 4 extrahidos da acta da directoria sob n. 57 e copiador de cartas fls. 151).

Em obediencia, porém, ao alludido despacho, estando já annunciada nova praça para o dia 26 do corrente, e para evitar futuras duvidas sobre a interpretação do alludido § 4.^o do art. 78, vem a directoria sujeitar ao vosso esclarecido juizo o assumpto, afim de que vos pronuncieis a respeito, fixando a verdadeira doutrina ou espirito dessa disposição, sustentando-a ou reformando os estatutos no que necessario for, ou, simplesmente, dando á directoria a necessaria autorisação especial para o caso occorrente.—*Justo de Azambuja Rangel*, presidente.—*Paulo Ferreira Alves*, vice-presidente.—*João Paiva Anjos Espozel*, secretario.

Ao terminar a leitura, o Sr. presidente convidou o Sr. 1.^o secretario a ler os documentos referidos na exposição, solicitando ao mesmo tempo dos Srs. accionistas toda attenção para elles.

Lida pelo Sr. 1.^o secretario a proposta do banco ao governo do estado do Rio de Janeiro e os demais documentos, o Sr. presidente, depois de consultar a assemblea no sentido de ser ouvido o Sr. Dr. Eduardo Ramos, na qualidade de advogado do banco, convidou o mesmo senhor a expenler sua opinião sobre as questões juridicas suscitadas pela concorrência publica e consequente exclusão da proposta do banco por parte do governo do estado do Rio.

Servindo-se então da palavra o Sr. Dr. Eduardo Ramos, disse que a disposição dos estatutos, em que a directoria buscara os poderes para concorrer e contractar, era concebida com tal amplitude que nenhuma duvida se devia, ao seu ver, levantar, quanto a companhia; mas que, reunidos como se achavam os accionistas em assemblea geral extraordinaria com poderes constituintes, na forma da lei, seria conveniente para dirimir novas duvidas, que a mesma assemblea fixasse a real intelligencia daquella disposição dos estatutos, ratificasse expressamente os actos que a directoria praticou e proclamasse, por declarações exp.^{tas}, que a mesma directoria se achava investida de poderes especiaes para celebrar contractos na forma da lei estadual de dezembro de 1895, que determinara a concorrência.

Disse mais que converia que os poderes da directoria fossem logo especificados em ordem a prevenir quaesquer hesitações que os escrupulos administrativos pudessem ainda suggerir.

Pedindo a palavra o Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, disse que, de accordo com as ideias capitais do Sr. Dr. Eduardo Ramos, aconselhava a assemblea a habilitar a directoria no sentido de attender e resolver as duvidas levantadas pelo governo do estado do Rio de Janeiro, lembrando a conveniencia da directoria apresentar uma proposta nesse sentido.

O Sr. director Dr. Paulo Ferreira Alves pede a palavra e diz que a iniciativa de uma proposta que trate de conferir poderes de confiança á directoria, não deve partir da mesma directoria mas sim da assemblea constituída.

Pede a palavra o Sr. accionista Thomaz Rabello, e, declarando-se de accordo com o louvavel escrupulo da directoria manifestado pelo seu digno vice-presidente apresenta verbalmente uma proposta que, sendo por indicação do Sr. presidente, convertida em escripto com as emendas propostas pelo Sr. conselheiro Pereira da Silva, foi pelo Sr. presidente posta em discussão nos seguintes termos:

Proposta

Resolução da assemblea :

A assemblea do Banco Hypothecario do Brazil, devidamente constituída na forma da lei e dos seus estatutos, tendo em vista a exposição da directoria, pela qual se vê que foi posta em duvida a competencia ou autorisação da lei á mesma directoria pelo § 4.^o do art. 78 dos estatutos, para contractar com o governo do estado do Rio de Janeiro a criação de uma nova carteira hypothecaria com capital separado de cinco mil contos de réis (5.000:000\$), conforme estabelece o § 17 do art. 1.^o da lei n. 212, de 13 de dezembro de 1895, para cuja execução foi aberta concorrência; comquanto reconhecendo que a directoria bem interpretou os poderes que lhe são conferidos pelos estatutos;

Resolve :

E.^{ta} ratificando, em tolos os seus termos, a disposição do § 4.^o do art. 7.^o dos estatutos, e portanto entendido que a directoria tinha e tem competencia, poderes e autorisação para acceitar as condições da lei de que trata a sua exposição;

Resolve igualmente conceder de novo, para evitar duvidas, poderes especiaes e expressos á directoria para tratar com o governo do estado do Rio de Janeiro a criação de uma nova carteira hypothecaria com capital separado de cinco mil contos de réis (5.000:000\$) e conforme o § 17 do art. 1.^o da lei n. 212, de 13 de dezembro de 1895, do mesmo estado do Rio de Janeiro, bem como quaesquer outras condições que preciso for e alterem, sem limitação, os estatutos do banco, não só no contracto que possa celebrar com o referido governo do estado do Rio de Janeiro, como com o da União ou de qualquer outro estado da Republica.

Fica ainda consignado que a directoria poderá, como julgar mais conveniente, augmen-

tar o capital do banco, fazer chamadas ou applicar na nova carteira parte do capital realisado disponivel, ou mesmo qualquer fundo existente em caixa e assignar os respectivos contractos com os governos estaduais e da União.—*Thomaz Rabello*.

Na discussão dessa proposta fallaram os Srs. accionistas Dr. José Ferreira Ramos e Josephino Felício dos Santos.

Posta em seguida a votos pelo Sr. presidente como resolução definitiva da assemblea, foi unanimemente approvada em todos os seus termos.

O Sr. presidente, dando por concluido o objecto da sessão, agradeceu o concurso dos Srs. accionistas e especialmente aos Srs. secretarios pelo auxilio que prestaram para a boa ordem dos trabalhos.

E.^{ta} suspensa a sessão ás 4 horas da tarde, lavrando-se a presente acta que assignou os membros da mesa e todos os Srs. accionistas presentes.

Justo de Azambuja Rangel, presidente.—*Josephino Felício dos Santos*, 1.^o secretario.—*Eduardo Morpurgo*, 2.^o secretario.

Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1.^a hora da tarde, no edificio do banco á rua Primeiro de Março n. 27 A, para julgamento das contas do anno findo de 1895, na forma do art. 143 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

A suspensão das transferencias annunciada para a realização da assemblea geral extraordinaria, que terá logar a 14 do corrente, se prolongará até aodia da assemblea ora annunciada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—*João Paiva Anjos Espozel*, director-secretario.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convido os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 11 de abril proximo vindouro, no escriptorio da sociedade á rua do Ouvidor n. 32, afim de tomarem conhecimento das contas e rraes actos da directoria, durante o 6.^o anno social, e egerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até á da reunião, suspensas as transferencias das acções nominadas.

Acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—O director presidente, *Carlos Gianelli*.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Do dia 6 de abril proximo vindouro, em deante, das 12 ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta sociedade á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, paga-se o dividendo de 9%, correspondente ao 6.^o anno social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—O director-presidente, *Carlos Gianelli*.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.